*DECRETO N. 3.566, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020*

Dá nova redação ao Decreto Municipal n. 3.335, de 27 de março de 2020, que designou a Comissão Técnica de avaliação e condução de todas as ações e medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Saúde, através do Memorando n. 437/2020-SS, para substituir a servidora Rosimaire Nascimento da Silva pelo servidor Gerado Vani Júnior na Comissão Técnica de avaliação e condução de todas as ações e medidas necessárias para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se dá nova redação a alínea "d", do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.335, de 27 de março de 2020, que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*

*I – Representantes do Poder Executivo:*
*.....*

*d) Gerardo Vani Junior, Registro n. 6118; (NR)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 17 de dezembro de 2020.**

**Eng.º Caio Matheus**
**Prefeito do Município**